

VIOLÊNCIA DE GÊNERO: queixas na Delegacia da Mulher de Maringá (1987-1996)



Claudia Priori
Doutoranda em História pela Universidade Federal do
Paraná (UFPR)
claudiapriori@bol.com.br

Resumo: O artigo aborda a violência de gênero em Maringá-PR, no período de 1987 a 1996, analisando os Registros de Ocorrências da Delegacia Especializada na Defesa da Mulher, numa perspectiva quantitativa e qualitativa, com o propósito de dar visibilidade ao fenômeno (in) visível da violência que atinge majoritariamente as mulheres, bem como elucidar os cenários e bastidores das práticas violentas de gênero. A institucionalização da violência de gênero e do atendimento especializado nas delegacias de mulheres contribuíram para trazer luz a uma questão cultural, legal e social, que muitas vezes é sub-denunciada. A percepção do universo da violência e a identificação de seus agentes colaboram para o descortinamento da violência de gênero, trazendo à tona a gravidade e frequência com que isso ocorre.

Palavras-Chave: Gênero. Violência. Delegacia da mulher. Relações de poder

Abstract: The article broach the gender's violence in Maringá-Pr, between 1987 and 1996, analyzing the Women's Police Station registers of occurrences, in the perspective quantitative and qualitative, with a purpose of do visibility it phenomenon (in) visible of violence that attain majority the women, something clarify it scene of gender's violent practices. The institutionalize of gender's violence e the expert heed in the Women's Police Station, contribute for clarify a one culture, legal and social question, that most is under-prosecution. The world's perception of violence and identify of agents, contribute for detect of gender's violence, showing a seriousness and frequency of practices.

Key-Words: Gender. Riolence. Women's police station; Relations of power;

DESCORTINANDO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

O objetivo deste artigo é o de analisar o fenômeno da violência de gênero que atinge milhares de mulheres brasileiras, no contexto específico do Município de Maringá-PR, no recorte temporal de 1987 a 1996, através das queixas registradas na Delegacia Especializada na Defesa da Mulher, dando visibilidade a um assunto às vezes velado, oculto e subdenunciado, bem como contextualizar os cenários e bastidores das relações violentas de gênero, que atingem majoritariamente as mulheres; delinear o perfil de vítimas e agressores e discutir a institucionalização da violência, a partir da criação das delegacias especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência.

A instalação da Delegacia Especializada na Defesa da Mulher, em Maringá-PR, ocorreu em 24 de outubro de 1986, entretanto, encontramos livros de registros de ocorrências somente a partir de 1987, baliza cronológica inicial de nossa pesquisa. A análise das informações e dados recolhidos nos Registros de Ocorrências da Delegacia da Mulher de Maringá¹ teve um tratamento metodológico quantitativo e qualitativo, considerando não apenas dados percentuais, mas as próprias narrativas das mulheres vítimas de violência, retratadas nas queixas registradas.

O atendimento particularizado e exclusivo nas delegacias especializadas propiciou considerável número de queixas registradas, a percepção do universo da violência de gênero e a apreensão do contexto e das circunstâncias das agressões, bem como a identificação de seus agentes, descortinando um fenômeno (in) visível e trazendo à tona a gravidade e a frequência com que isso ocorre. “Assim sendo, estas delegacias têm se tornado mais uma via para o aumento da visibilidade da violência contra a mulher” (CAMARGO et alli, 1991, p. 52).

A institucionalização da violência contra as mulheres ampliou o foco da visibilidade da violência e possibilitou que casos antes desmerecidos pela polícia comum se tornassem passíveis de denúncias pelas vítimas. As denúncias, porém, não expressam o número real de crimes cometidos, mas permitem uma percepção da extensão do problema.

No Brasil, apenas a partir da década de 1980, o Estado, a polícia e a sociedade civil têm dado apoio e atenção à problemática da violência de gênero, até então relegada ao âmbito privado e excluída do universo oficial, policial e jurídico, mas que foi paulatinamente superada em decorrência das reivindicações e lutas femininas, tornando-se centro de discussões, debates acadêmicos e demanda de políticas públicas.

¹ A partir deste ponto no texto, utilizaremos esta denominação, conhecida popularmente, para nos referirmos à Delegacia Especializada na Defesa da Mulher de Maringá-PR.

A violência de gênero é um tipo específico de violência que “visa à preservação da organização social de gênero fundada na hierarquia e desigualdade de lugares sociais sexuais que subalternizam o gênero feminino” (SAFFIOTI e ALMEIDA, 1996, p. 159). A violência de gênero representa não apenas um ataque à integridade física das vítimas, mas uma tentativa intencional de impedir que as mulheres conquistem novos espaços e se retirem da moldura de modelos idealizados socialmente por uma tradição cultural machista, ancorada no jugo do patriarcalismo.

A violência de gênero, embora englobe a expressão violência doméstica, não pode ser utilizada como sinônimo desta, já que, além de possuir dimensão mais ampla, tem caráter mais difuso, não indicando que é dirigida rotineiramente a um mesmo alvo. A violência de gênero é uma das facetas da criminalidade social que atinge mulheres, crianças, adolescentes e outros grupos sociais, causando danos irreparáveis à vida. É um tipo de violência que “atinge, preferencialmente, a categoria que se inscreve de forma subordinada no contexto das relações desiguais de gênero” (SAFFIOTI, 1999, p.144).

As relações de gênero são caracterizadas pelas desigualdades advindas do processo de construção de identidade, uma vez que a socialização dos indivíduos - gênero feminino e masculino - é feita de forma diversificada, contribuindo, assim, para a hierarquização dos gêneros. Essas desigualdades de gênero colaboraram para a constituição das relações de poder, ou seja, ao criarem estereótipos femininos e masculinos baseados em princípios de submissão e dominação, forjaram-se relações desiguais de poder entre os gêneros.

As diferenças sexuais e os estereótipos femininos e masculinos forjados socialmente são baseados em pressupostos da biologia de que o masculino é forte/viril e o feminino é fraco/frágil, o que reflete a construção das oposições binárias fixas e naturalizadas. Joan Scott², historiadora norte-americana, assinala que:

[...] o gênero é a organização social da diferença sexual. Ele não reflete a realidade biológica primeira, mas ele constrói o sentido dessa realidade. A diferença sexual não é a causa originária da qual a organização social poderia derivar. Ela é antes uma estrutura social movente, que deve ser analisada nos seus diferentes contextos históricos (SCOTT, apud GROSSI, 1998, p. 115).

As históricas desigualdades de gênero, permeadas por relações hierárquicas de poder, geram tensões sociais e conflitos interpessoais que culminam em violência, opressão e

² SCOTT, Joan, no artigo “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, 1990, p.5-22, faz uma discussão teórica do emprego de gênero como categoria analítica. Para a autora, o gênero enquanto categoria analítica e, conseqüentemente, heurística, só pode suceder à sua existência como categoria histórica.

desestabilização das relações entre homens e mulheres. A violência de gênero é uma das marcas mais imponentes desses conflitos, e visa não somente a demonstrar a força física masculina sobre a integridade física feminina, mas insiste principalmente em delimitar fronteiras, em preservar papéis e espaços sociais. E os mecanismos comumente utilizados para a preservação do *status quo* tem sido a violência física (agressões, espancamentos, tentativas de homicídios etc.); a violência sexual (imposição da vontade e do desejo de um sobre o outro através da força, estupro etc.); a violência psicológica (submeter o outro a humilhação, cerceamento da liberdade, opressão, ameaças, etc.); violência moral (calúnias, injúrias, difamação, discriminação, agressões verbais etc.); violência patrimonial (destruição de patrimônio e documentos, violação de correspondência, apropriação indébita etc.).

Inúmeras são as facetas das práticas violentas de gênero, o que reflete “não apenas o uso da força física, mas da possibilidade de ameaça ou da utilização da imposição de sua vontade, desejo ou projeto de um sobre o outro” (VELHO, 1996, p. 10). Sendo assim, a violência é um mecanismo de poder utilizado na luta de preservação do *status quo*, na manutenção da organização social de gênero baseada nas desigualdades e nos desníveis de poder entre os gêneros.

Formatando a violência de gênero

.C.M.T...namora há 02 anos com B.J.K...começaram a discutir, quando o mesmo passou a agredi-la verbalmente...e que se a queixosa terminar o namoro que ele irá jogar ácido para que ela fique deformada e não arrume mais ninguém... (OC. 108/96, Lesão Corporal, registrada em 23/02/96)

A violência de gênero desencadeia nas vítimas fatores emocionais como medo, constrangimento e abalos psíquicos, os quais contribuem para desestruturar a personalidade devido à opressão constante em que convivem, contribuindo para o sentimento de culpa, debilidade emocional, isolamento e inferioridade. As mulheres vítimas de violência estão mais propensas a ter problemas de saúde, crises de depressão, além de baixa auto-estima, reforçando as desigualdades de gênero.

Entre os anos de 1987 e 1996 foram registradas na Delegacia da Mulher de Maringá-PR, o montante de 6.399 queixas englobando crimes cometidos contra a pessoa, a liberdade individual, o patrimônio, os costumes e a família. Há, ainda, as consideradas contravenções, nas quais se inclui a embriaguez.

Do montante de queixas registradas, selecionamos 3.721 ocorrências (3.660 mulheres vítimas de homens, 32 mulheres vítimas de mulheres e 29 homens vítimas de mulheres), tomando como critério o número de incidências e a modalidade de queixas que guardam estreita pertinência com o objeto proposto, que é a violência de gênero.

O primeiro grupo das queixas analisadas – “Dos crimes contra a vida, lesões corporais e contra a honra”, contemplou “Tentativa de homicídio”, “Lesão corporal”, “Calúnia, difamação, injúria e agressão moral”, perfazendo 53,8% das ocorrências trabalhadas. O segundo grupo – “Dos crimes contra a liberdade individual”, contemplou queixas relativas a “ameaças de morte, ameaças diversas e cárcere privado” e correspondeu a 16,39% das ocorrências. Enquanto isso, o terceiro grupo – “Dos crimes contra os costumes”, tratou da “Tentativa de estupro”, correspondente a 0,57% das queixas. Finalmente, o quarto grupo – “Das contravenções relativas à política dos costumes”, tratou da “Embriaguez”, equivalente a 29,23% das ocorrências.

Os registros de ocorrências analisados compõem um rosário de queixas e queixumes, por nós classificados em algumas categorias de atributos, tais como: “discussão”, “motivo fútil”, “ciúmes”, e “não consta”, explicitados de forma repetitiva ao longo dos milhares de depoimentos relatados nas queixas registradas. Entre os motivos apresentados pelas vítimas, são significativos os índices referentes à ausência de prováveis motivos das agressões. Isso pode significar que parcela considerável das vítimas é agredida e que, muitas vezes, não sabem quais as supostas justificativas dos agressores para tais atos.

Nas alegações atribuídas à “discussão”, prevalece quase sempre a discordância em questões relacionadas com a vida íntima, tais como manter relação sexual forçada ou submeter-se a posições indesejadas no ato sexual. A discordância de mulheres na separação do casal também está entre as razões de discussões que resultam em agressões provocadas pelos homens, como atestam as falas abaixo elencadas:

.M.J.F...casada com R.F, afirma ser o marido muito agressivo, afirma já ter sido agredida fisicamente pelo marido várias vezes estando ele bêbado ou não...o marido tenta praticar sexo anal com ela, se não concorda é agredida, que no dia 21/07 por volta de 3 h. da manhã o marido muito bêbado queria manter relação sexual, como ela não quis foi agredida [Oc.284/92, Embriaguez, registrada em 21/07/92].

..I.S...viveu maritalmente por 04 meses com A.F.O...afirma que o deixou; devido a isto o referido não lhe dá paz, a ameaça de morte, diz que vai atear fogo na queixosa.... [Oc.407/93, Ameaça de Morte, registrada em 29/06/93].

Nas justificativas onde aparece o atributo “motivo fútil”, os índices são consideráveis entre as causas arroladas. Há que se considerar, contudo, que tal denominação é nossa em

função da aglutinação de inúmeras alegações pouco representativas para serem demonstradas separadamente. Motivos aparentemente banais como almoço ou jantar atrasados, fim imprevisto do gás de cozinha, demora em fornecer alimentação aos filhos, choro das crianças, sair para ir à missa ou à casa da mãe ou a simples negação de alguma coisa qualquer, assumem uma grande proporção e culminam em práticas violentas contra as mulheres. No entanto, esses aparentemente motivos fúteis são apenas os estopins para a prática violenta dentro de uma convivência conflituosa e desgastada das relações desiguais de gênero. Abaixo, um exemplo desse tipo de justificativa:

Às 11:45 compareceu a esta delegacia a Sra. E.C.O. ...a qual vive há 08 anos com o Sr. S.J.V, diz a queixosa que desde o início da união o companheiro a maltrata, já a agrediu fisicamente várias vezes...na noite de ontem, S. chegou em casa e ao ver a mulher com os cabelos pintados a pegou pelos cabelos e disse que iria matá-la... [Oc.346/88, Lesão Corporal, registrada em 07/07/88].

Os “ciúmes”, enquanto alegações nos casos de violência de gênero, são identificadas através das atitudes repressoras dos agressores quando não permitem que a esposa ou companheira, ou mesmo as filhas, saiam sozinhas de casa, ou então, que exerçam atividades de trabalho fora do lar. Duvidar da fidelidade do cônjuge devido a conversas de conhecidos, não gostar que as vítimas conversem com outros homens, ou situações similares são justificativas que se acrescentam às atitudes ciumentas. Percebemos, assim, que atrás desses “ciúmes” se esconde um comportamento machista, delineador dos espaços que o gênero pode ocupar e que, ao ser desacatado, impõe as conseqüências da violência.

Às 10:45 h. compareceu a esta delegacia A.M.Z...casada há 13 anos com L.B, relata estar o marido a acusando de ter outro homem, isto por ter a queixosa passado a trabalhar fora...começou a dizer que iria matá-la...[Oc.235/89, Ameaça de Morte, registrada em 24/09/91].

...compareceu a esta delegacia M.L.G...a qual afirma ter um caso com J.B.N...que o referido vive fazendo ameaças de morte contra a queixosa, que basta vê-la conversando com um homem já vem ameaçando-a... [Oc. 290/95, Ameaça de Morte, registrada em 21/06/95].

A violência de gênero é um problema social, legal e cultural, que necessita de mudanças consideráveis nesses três planos para que as relações de gênero superem as desigualdades herdadas de uma sociedade patriarcal e machista. Percebemos através das denúncias oficializadas que os homens veem as mulheres como posse e propriedade, cabendo-lhes proteção e tutela, como se elas fossem incapazes e indefesas.

Outro elemento contribuinte para as práticas violentas nas relações de gênero é o consumo exagerado de bebidas alcoólicas, seja por vício, ou então, como forma de “anestesia” para os problemas enfrentados cotidianamente. O agressor quando embriagado comete as piores atrocidades contra as pessoas de seu convívio, e depois alega não saber o que estava fazendo. “Entretanto, o que não fica claro nesses casos é se as pessoas agem de forma violenta porque estão bêbadas ou se embebedam a fim de conseguir uma permissão social de caráter implícito para agir de maneira violenta” (CONRADO, 2000, p. 187).

A fala abaixo caracteriza bem o teor do número de denúncias feitas na delegacia da mulher, em Maringá-PR, tendo como alegação a embriaguez, considerada segundo o Código Penal apenas uma contravenção, mas que se percebe ser um estágio do agressor que culmina em violência:

M.D.S...casada com D.D.S, afirma ser o marido alcoólatra. Que se embriaga e fica violento dentro de casa, quebra tudo em casa, agride a mulher e os filhos...Que no dia 18/01, após beber desde o dia anterior, quebrou tudo dentro de casa e dizia que a queixosa tinha de morrer, que ele iria matá-la à tesourada como morreu a artista... [Oc.42/93 Embriaguez, registrada em 18/01/93].

A violência de gênero é na maioria das vezes praticada por pessoas que participam intimamente da vida, dos planos, dos sonhos e esperanças daquelas que são cruelmente espancadas, agredidas e ameaçadas. Os agressores, na grande maioria das vezes, são os maridos, companheiros, chefes e colegas de trabalho, pais, irmãos e outros parentes, vizinhos e, em número reduzido, pessoas desconhecidas.

A violência instrumentalizada é uma constante na vida das mulheres. Há uma variedade de instrumentos utilizados para coagir e agredir, como os arrolados: alicates, facas, correntes, pedras, tesouras, cadeiras, foices, facões, espetos, revólveres, garfos, banquetas, pedaços de madeira, cintos, punhais, martelos, rodinhos etc. A variedade de golpes como socos, tapas, pontapés, surras e pauladas, atinge várias áreas dos corpos, deixando marcas que vertem sangue, cicatrizes que se gravam em duplo relevo, registrando os reflexos psicológicos da violência.

Independente da face assumida pela violência, o número de ocorrências relativo a cada uma delas é surpreendente não apenas no aspecto quantitativo. É notável, principalmente, o aspecto qualitativo, ou seja, a gravidade e os prejuízos causados às vítimas, uma vez que a violência resulta em comprometimentos físicos como fraturas, queimaduras, hematomas, aborto e morte. Já no aspecto psíquico, causam frustração, fragilidade emocional, bloqueio sexual, medo constante, depressão, bem como a falta de vontade de viver.

Os Registros de Ocorrências nos revelaram que a dominação masculina sobre as mulheres é intensa e impera em muitos lares sob a forma mais cruel, a violenta. Não somente nos lares, mas em outros espaços sociais onde homem e mulher dividem responsabilidades e funções, a figura masculina, em geral, não se conforma em compartilhar poderes com o sexo oposto.

Assim sendo, não se pode afirmar que a violência de gênero é confinada ao espaço doméstico, íntimo e familiar, nem que é perpetrada apenas por maridos e companheiros, embora na maioria das vezes, isso aconteça. Mas, a violência está presente nos mais diversos tipos de relacionamentos afetivos, pessoais, profissionais e intelectuais.

A tradição machista de superioridade, a luta pela manutenção e permanência do *status quo* são fatores que impulsionam os homens no embate contra as mulheres. É a luta em mostrar às mulheres que seus papéis e espaços predefinidos são limitados, fazendo com que muitos homens utilizem a força física para impor seus desejos e vontades, bem como seu poder.

Relações de gênero e o contra-poder

A violência de gênero não é polarizada, não é somente masculina – embora seja muito mais frequente – não ocorre apenas nas relações heterossexuais, mas também em relações homoeróticas e, ainda, nos mais distintos tipos de relações sociais. As relações de gênero são permeadas pelo poder de um sobre o outro, não sendo um alvo inerte, passivo, pois o poder, como diria Foucault:

[...] funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão (FOUCAULT, 1982, p. 183).

No âmbito familiar, nas micro-relações, o poder não só existe como geralmente é exercido pelo gênero masculino devido à tradição patriarcal de nossa sociedade. E, para se manter na posição de dominador do poder, da vontade e do desejo, articula estratégias nem sempre pacíficas, gerando assim relações violentas de gênero.

Todavia, a subalternidade de um gênero perante o outro não significa que haja ausência absoluta de poder por parte daquele que é oprimido, agredido, pois, nos dois pólos da relação existe poder, mesmo que em doses desiguais. A resistência, a não-concordância

com a opressão, a luta por poderes deixados nos interstícios do poder que se considera supremo, é uma forma de equilibrar as desigualdades de poder.

As queixas registradas na Delegacia da Mulher de Maringá-PR revelam que, independentemente de gênero, homens e mulheres são vítimas de violência, variando, contudo, na intensidade numérica. Das 3721 queixas analisadas, 29 foram denunciadas por homens vítimas de mulheres. Ainda que em número insignificante, os homens não relutam em denunciar suas agressoras, não se conformando com a ousadia e prepotência feminina ao impor-lhes a violência.

Constata-se, nesse momento, uma inversão dos papéis prescritos socialmente e do poder na relação, uma vez que na cultura machista o homem deveria ser o chefe da família e ditar as regras na relação. Porém, essas regras preestabelecidas afrouxam-se quando as relações de poder manifestam-se violentamente contra o outro, desestruturando a relação e criando uma certa resistência, um contra-poder, por parte das vítimas.

As mulheres, ao cometerem atos violentos, além de romperem com o estereótipo de passivas, passam a revidar as constantes agressões que sofreram, revelando que são capazes de agir. Desse modo, ao resistirem ao poder masculino, algumas mulheres revidam as agressões de maneira idêntica, através da violência, como atestam as alegações lavradas nas ocorrências abaixo transcritas:

Às 15:30 compareceu a esta delegacia B.D.S... casado há 02 anos com R.M.S com quem tem um filho, relata que há algum tempo o casal vem se desentendendo, anda R. ameaçando o marido de morte; no dia de ontem foi R. ficar em uma rodinha de marginais...até às 23:00 horas, ao chegar em casa foi o marido falar com ela, acabou ela se armando de uma faca tendo tentado por três vezes furar o queixoso, que para defender-se acabou empurrando-a no chão....[Oc.167/89 Ameaça de Morte, registrada em 03/03/89].

Às 14:20h. compareceu nesta delegacia J.C.L...casado há 18 anos com T.C.S, relata estar desempregado há 02 meses, tendo a esposa por isto passado a maltratá-lo em casa, que diz que ele não trabalha porque vai dar....para homens; que no dia 06/03, por volta de 20:30h. foi fazer janta, pois a esposa não tinha feito, começou a esposa a xingá-lo...acabou ainda a esposa por atirar nele uma faca, não tendo acertado... .[(Oc.196/89 Agressão Moral, registrada em 09/03/89)].

M.V.S...vive maritalmente há 08 meses com B.A.S, relata que a companheira é extremamente encrenqueira, briga com as vizinhas e com a família dele, que no dia de ontem 05/02 por volta de 15:00 h. foi o queixoso fazer uma limonada, acabou derrubando um pouco, B... começou a xingá-lo...agredi-lo com uma cadeira, lhe causando escoriações.... [Oc.176/89, Lesão Corporal, registrada em 06/03/89].

...compareceu a esta delegacia J.B.A...casado com R.A.N...a qual se embriaga, passou a promover desordens dentro de casa, provoca os vizinhos; que no dia de ontem R. embriagada começou a xingar os vizinhos, como o queixoso pediu a um

vizinho que a levasse para casa, R. passou a ameaçar o marido tendo ele se trancado no banheiro, tendo ela com uma lajota arrebatado a porta e armada de uma faca, tentou golpear o queixoso...[Oc.124/90 Embriaguez, registrada em 16/02/90].

A ênfase dada à queixa, pelos homens vítimas de mulheres, não se remete estritamente às ameaças, aos xingamentos e às agressões, mas há um grande destaque aos papéis sociais prescritos às mulheres e que, nestes casos, as mulheres não estavam cumprindo. Isso se evidencia nas seguintes falas masculinas: “... no dia de ontem foi R. ficar em uma rodinha de marginais...até às 23:00 horas”; “por volta de 20:30h. foi fazer janta, pois a esposa não tinha feito”, “... relata que a companheira é extremamente encrenqueira, briga com as vizinhas e com a família dele”; “...a qual se embriaga, passou a promover desordens dentro de casa, provoca os vizinhos”.

Constatamos, assim, que os homens se incomodam com a prática inversa dos papéis de boas esposas e donas de casa que as mulheres na concepção masculina deveriam exercer, bem como de mulher honesta que não ficaria até altas horas da noite expostas em uma roda de “marginais”, não se embriagaria. A ruptura dessas regras sociais, bem como a violência cometida por elas é uma forma de resistência, porém, para os homens significa uma ameaça ao poder masculino e que deve rigorosamente ser combatido.

É preciso destacar ainda, que do total de 3721 queixas analisadas, 32 foram registradas por mulheres vítimas de outras mulheres, inclusive com as quais viviam relações homoeróticas. A fala abaixo revela essa prática da violência de gênero entre duas mulheres que viviam uma relação homoerótica violenta, perpassada pelas relações desiguais de poder, em que aquela que tem maior poder na relação delimita as atitudes, espaços e relacionamentos que a outra pode ter:

...A.P.O, viúva, do lar...afirma que há mais ou menos um ano sua filha A.L.P...se envolveu com uma lésbica S.B, conhecida por ‘china’, que a referida a persegue na rua, a agride fisicamente, já chegando a feri-la por diversas vezes, que agora passou a moça a ameaçar A.L.P, dizendo que se a encontrar com algum homem a corta de faca e a quem estiver com ela....[Oc.225/91 Ameaça de Morte, registrada em 04/04/91].

As falas dessas mulheres, agredidas por outras, desconstrói a própria imagem feminina de meiguice e sensibilidade, mostrando que elas também são violentas, dependendo do contexto em que estão vivendo. É essa abrangência e amplitude da violência nas relações de gênero, que marcam não apenas as relações heterossexuais, mas ocorrem em vários outros níveis de afinidade e intimidade, bem como nas relações homoeróticas, que nos leva a

assumir a categoria violência de gênero para analisar o fenômeno nas mais diversas faces, já que não é essencialmente masculina, embora majoritária.

Vítimas e agressores: composição do retrato falado

Resta perguntar quem são as mulheres que denunciam seus agressores. Qual o perfil das mulheres vitimadas pela violência? Entre as nuances da violência de gênero cabe questionar o grau e a medida da violência “portas adentro”. Os Registros de Ocorrências da Delegacia da Mulher de Maringá-PR são expressivos para o delineamento de perfil indagado e revelam aspectos ratificadores de imagens e práticas femininas em situação de violência.

Embora possamos lamentar algumas lacunas nas informações, nossos dados revelaram-se vigorosos. Ainda que necessários, eles não seriam suficientes a ponto de retratar personagens e reconstituírem cenários e bastidores da violência de gênero. Neste sentido, as narrativas de mulheres vítimas de violência foram imprescindíveis para a tarefa proposta.

Através dos dados levantados, constatamos que as mulheres mais jovens (entre 15 e 24 anos) são suscetíveis, em primeiro lugar, a todos os tipos de violência analisados pela pesquisa e já salientados anteriormente. A fala abaixo retrata a pouca idade de uma das vítimas:

Às 15;30 h, compareceu a esta delegacia Z.S, representando sua filha menor A.S...que a menor namorou e fugiu com P.C.Z, que viveu com o referido por 04 meses...que no dia 02/12 por volta de 5 h. da madrugada...a pegou na rua à força, a arrastou pelos cabelos, a levou para o mato e tentou violentá-la, que para defender-se o mordeu e arranhou, tendo conseguido fugir.... [Oc.567/95, Tentativa de Estupro, registrada em 04/12/95].

A segunda observação, igualmente marcante é que, excetuada a Tentativa de Estupro, os demais tipos de queixa referem-se às mulheres com idade até 49 anos. Assim, as vítimas acima de 50 anos são constrangidas pela Agressão Moral e a derivada do estado de embriaguez. Aliás, estas duas modalidades de queixas expressam sua presença na vida de mulheres de toda e qualquer idade, como atesta a fala seguinte:

...A.S.B...do lar...casada há 25 anos com J.F.B, o qual lhe maltrata, bem como a seu filho menor...Que o esposo da queixosa é dado ao vício da embriaguez. Que Sábado próximo passado, seu marido chegou em casa à noite, embriagado e quebrou várias coisas, inclusive queria atear fogo no colchão....[Oc.135/87, Embriaguez, registrada em 19/10/87].

Ao tomarmos para análise a variável “estado civil” das vítimas das queixas constatamos que a violência de gênero co-habita os espaços conjugais. Ela tem presença marcante nas relações formalmente constituídas pelos laços matrimoniais e nas uniões consensuais, pois as mulheres casadas e unidas consensualmente são as principais vítimas de Lesão Corporal (72,43%); Embriaguez (91,81%); Ameaça de Morte (40,79%); Agressão Moral (37,24%) e Tentativa de Homicídio (66,66%).

As casadas, ainda são vítimas potenciais de Tentativas de Estupro (14,29%), embora de acordo com o estado civil dos agressores não possamos afirmar que são os maridos os perpetradores dos atos sexuais violentos. Porém, a maioria das mulheres casadas quase nunca admite que estão sendo violentadas por seus maridos. A coação e a força física utilizada no momento da relação sexual, muitas vezes, são encaradas como “normais” por muitas vítimas que acreditam no cumprimento das obrigações conjugais, bem como na sujeição aos desejos masculinos, mesmo que a violência seja utilizada como condições preliminares.

As mulheres separadas judicialmente, divorciadas e viúvas, são passíveis de vários constrangimentos, pois carregam as marcas da grande incidência de Ameaça de Morte (35,97%) e Agressão Moral (19,85%), evidenciando traços culturais do predomínio masculino e da submissão feminina constitutivos, por si, de uma típica relação de posse. Não menos desprezível é o índice de Tentativa de Estupro que incide sobre as solteiras (33,33%).

Separadas, divorciadas, viúvas e solteiras são alvos da mesma violência que atinge aquelas que vivem em relação conjugal, e seus agressores são os namorados, ex-namorados, irmãos, pais, outros parentes, pessoas amigas e, raramente, os desconhecidos, como sublinha a fala seguinte:

...a Srta. E.R.B, solteira, 26 anos...namorou por 06 anos o Sr. A.A.O...no último dia 8/11 por volta de 23:00 h, quando saía de uma quermesse, A. a esperava do lado de fora; um amigo de E. que passava de moto caiu, ela foi prestar socorro ao amigo, A. partiu para cima de ambos agredindo-os...disse ainda estar recebendo ameaças por parte do ex-namorado.... [Oc.160/87, Lesão Corporal, registrada em 13/11/87].

No propósito de imprimir um contorno mais acentuado no perfil das mulheres denunciadoras da agressão sofrida, podemos tomar como referência os dados relativos à ocupação profissional, pois podem revelar, além disso, o nível de escolaridade. As mulheres restritas aos afazeres do lar, trabalhadoras do setor terciário, trabalhadoras domésticas, bem como secretárias, telefonistas, enfermeiras entre várias outras, são as mais sujeitas a todos os tipos de queixas analisadas. As vítimas identificadas na condição de comerciantes e de professoras guardam certa distância dos percentuais mais altos de violência, sendo que apenas

3,73% aparecem como vítimas denunciadoras da violência, o que pode inferir que a instrução e a posição social que ocupam as inibem, quando têm que expor suas vidas íntimas em uma sala de delegacia, mesmo sendo o atendimento feito exclusivamente por autoridades femininas.

As pesquisas têm revelado que a violência não é um problema que atinge exclusivamente as mulheres mais pobres, com baixo nível educacional, mal remuneradas e residentes em bairros afastados, na periferia dos centros urbanos. Ao contrário, os números mostram que ela atinge mulheres de todas as classes sociais, das mais variadas idades e culturas. Assim, mulheres de todos os grupos sociais estão sujeitas à violência.

Num segundo momento, cabe-nos a tarefa de identificar o perfil dos agressores, daqueles que submetem as mulheres aos mais variados tipos de violência. Embora os registros relativos à idade padeçam de lacunas, os dados tratados nos revelam que atitudes violentas são marcas de agressores em todas as faixas etárias. Desde jovens de quinze anos até homens com mais de 50 anos estão arrolados entre os agressores. Tal constatação ratifica a ideia de que nos lares onde filhos e filhas testemunharam violência contra a mãe, estes tendem a reproduzir mais tarde os mesmos papéis de agressor e vítima. Se conjugarmos a idade com o estado civil dos agressores, é possível inferir pela hegemonia numérica de homens em idade ativa e abarcando os de meia idade e inseridos, portanto, no mercado de trabalho.

Agressores que convivem em relações conjugais ou consensuais são a expressão hegemônica nas várias modalidades de práticas violentas. No que tange aos homens casados e unidos consensualmente, 74,52% foram acusados de Lesão Corporal; 92,82% de agressões associadas à Embriaguez; 40,97% de Ameaça de Morte; 29,79% de Agressão Moral e 66,66% de Tentativa de Homicídio.

Se, recuperarmos o resultado relativo ao estado civil das mulheres vítimas e compararmos com o estado civil dos homens agressores, tudo nos leva a crer que, na maioria dos casos, trata-se dos próprios cônjuges e companheiros das vítimas.

Homens separados judicialmente, divorciados, viúvos e solteiros também estabelecem uma relação idêntica de violência contra as mulheres, embora em número um pouco mais reduzido. Essa composição do perfil dos agressores demonstra que, em geral, o agressor não é um estranho no ninho. Ao contrário disso, as vítimas nesses casos dormem com o inimigo, com o algoz. As falas abaixo retratam bem a relação de posse que a maioria dos agressores tem em relação às mulheres:

..a Sra. A.M.S...está separada há dois meses do marido, o Sr. O.C.N, que o marido quer voltar para casa, como ela não o quer, ele a agrediu com um soco na cabeça, que ele pegou até uma faca... [Oc.231/88 Lesão Corporal, registrada em 23/05/88]

Às 9 h. compareceu a esta delegacia O.S.S...a qual viveu maritalmente por 12 anos com P.M...estando separados há 01 ano. Que o ex-companheiro invade sua casa, retira objetos de lá. Que se embriaga passa a ameaçá-la de agressão, lhe diz palavras de baixo calão...[Oc.21/93 Embriaguez, registrada em 11/01/93].

Os dados e as falas acima transcritas indicam, mais uma vez, que quanto mais íntimo o tipo de relação com o outro, mais evidente se tornam os níveis de violência, reafirmando que “a probabilidade de ser vítima de violência por alguém conhecido ou da família é numericamente maior do que por um desconhecido” (CONRADO, 2000, p. 186).

A tentativa de estabelecer qualquer relação entre agressores e respectiva ocupação profissional foi frustrante em termos de pouca pluralidade no elenco de profissões, derivada da omissão de dados nos registros de ocorrência. O rol de profissões encontrado foi bem escasso, destacando-se entre elas as de pedreiro, policial militar, comerciante, entre outras. Mesmo assim, não se pode dizer que os agressores sejam desocupados, desempregados ou desqualificados, profissionalmente. É provável residir aí uma intencionalidade das vítimas em não apresentar as ocupações dos agressores, ou afirmarem não saber no que eles trabalham, para desfazer a imagem de provedores que eles deveriam representar socialmente.

As falas das mulheres nos Registros de Ocorrências atestam a ênfase dada aos papéis de provedor, chefe de família, viril, trabalhador, etc., que nesses casos não está sendo exercida pelos homens. As frases seguintes atestam a cobrança da perpetuação dos estereótipos masculinos: “... afirma que o companheiro não trabalha, sendo ela quem mantém a casa”; “... há 07 anos não mantém relações sexuais com a queixosa”; “tem outras mulheres”; “... é dado ao vício da embriaguez”; “... é alcoólatra”. Esses fragmentos de falas denotam a necessidade que as mulheres têm de que seus maridos e companheiros cumpram com suas obrigações financeiras e conjugais preestabelecidas por uma sociedade tradicionalmente patriarcal, evidenciando assim as históricas desigualdades de gênero.

Cenários e bastidores da violência de gênero

Incontestavelmente, a casa é o local por excelência onde a violência de gênero se configura, quer seja o lar dos cônjuges ou dos parceiros separados, quer dos namorados ou de pessoas que se enquadram em outras condições. O lar tão sonhado se transforma, muitas vezes, em lugar de frustração, o doce se torna amargo, as palavras ferem como navalha e os

atos quase sempre vertem sangue. Mas, há que se considerar que a rua e o local de trabalho também são espaços onde se praticam a violência de gênero, embora em índices menores.

Há dias da semana, mês, turno e hora marcados para todo e qualquer tipo de violência, revelando uma verdadeira agenda de práticas violentas contra mulheres. As denúncias registradas revelam que as agressões têm incidência maior nos fins de semana, sem dúvida, as noites de domingo ocupam lugar de destaque na agenda semanal. Mas as práticas violentas se alocam em todos os dias da semana, embora haja uma “trégua” na quinta e na sexta feira, com uma tendência crescente a partir do sábado, em geral.

Consta-se uma tendência crescente de práticas violentas a partir do turno da tarde, estendendo-se às horas noturnas a maior incidência de práticas violentas. Em larga medida, constatamos que a violência contra as mulheres marca presença em todos os meses, ao longo do ano, e guardam pouquíssimas diferenças numéricas. Há atos violentos nos dias de lavar, passar e cozinhar, nas horas de trabalho e de lazer, nos momentos de reza e de pecado, no “antes, durante e depois”, portanto.

Os queixumes dão o tom discursivo para as agendas, onde mulheres contracenam nos cenários e bastidores da violência cotidiana, das quais são portadoras de modalidades diversas de marcas, cicatrizes e hematomas, nem sempre disfarçáveis com blusa de mangas compridas, gola alta ou óculos escuros.

A duração da união entre vítimas e agressores expõe um convívio com práticas violentas que se manifestam com constância, ao longo de vários anos ou até mesmo de décadas, além de evidenciar a ampliação de tensões que imperam no interior das relações de gênero, mostrando que majoritariamente as agressões se convertem em denúncia quando perpetradas por mais de três vezes.

Os lares que comportam proles que variam de 1 a 3 filhos, mostraram-se mais suscetíveis às violências contra as mulheres. Por inferência, lares de mulheres mais jovens são mais suscetíveis à violência, pois, se recuperarmos os dados referentes à faixa etária, veremos que essa tendência se confirma, atingindo, principalmente, mulheres até 25 anos de idade, conforme demonstrado na análise do perfil das vítimas de agressão. Através dos dados coletados nos Registros de Ocorrências, depreende-se que crianças e adolescentes sofrem das mesmas agressões das mulheres, geralmente praticadas pelos próprios pais, como assinala a fala seguinte:

[...] L.F.S, casada, do lar [...] afirma que seu marido V.C sempre que o marido se embriaga passa a agredir fisicamente os filhos, que no dia de hoje por volta de 13 h.

por banalidade, V. de posse de um rodinho agrediu o filho de 11 anos.... [Oc.723/90, Embriaguez, registrada em 12/11/90].

Ser vítima ou testemunhar a violência acarreta prejuízos irreversíveis para a vida das crianças e adolescentes, pois há uma aprendizagem agressiva na personalidade e na forma como estabelecem suas relações. As crianças lentamente introjetam os papéis femininos e masculinos delineados pela violência, estabelecendo isso nas relações com seus parentes e filhos futuros, bem como seu cônjuge, uma convivência onde as regras são ditadas pela violência (TAPIA, 1991, p. 109).

Conclusão

Analisando os Registros de Ocorrências da Delegacia da Mulher de Maringá-PR, na baliza cronológica de 1987 a 1996, conseguimos (des) construir fio a fio as tramas de uma rede tão complexa e abrangente como o problema da violência de gênero que não é apenas um fenômeno local, mas mundial e que requer um olhar mais demorado das políticas públicas.

A iniciativa das mulheres em denunciar seus agressores, em romper com o círculo violento em que vivem merece uma atenção especial. O rompimento da atitude silenciada de mulheres vítimas de violência evidencia a presença velada do agressor que convive intimamente com a vítima, em geral em plena conjugalidade. Assim, ninguém melhor que as mulheres para retratar seus agressores, homens tão próximos como o marido ou tão distantes como o vizinho ou amigo. A análise das queixas contemplou minucioso levantamento das múltiplas manifestações de violência contra as mulheres e tornou evidentes as tendências das incidências e tipos de queixas, como demonstrado no artigo.

A análise dos dados nos permitiu investir no delineamento do perfil de vítimas e agressores, reconstituir cenários e bastidores da violência de gênero e acabou por revelar uma verdadeira agenda de práticas violentas contra as mulheres. O cenário e as circunstâncias descritas pelas vítimas nas denúncias ratificaram que a violência de gênero é uma companheira assídua dessas mulheres.

As diversas modalidades de agressão contra mulheres mostraram-se regidas pela redundância dos eventos e que, alocados cronologicamente, nos dão conta de uma banalização da violência contra elas e de aspectos ratificadores de imagens e práticas femininas em situação de violência.

A abrangência e a amplitude da violência nas relações de gênero, marcantes não apenas das relações heterossexuais, mas de outros níveis de afinidade e afetividade, bem

como das relações homoeróticas nos levaram a assumir a categoria violência de gênero para analisar o fenômeno nas mais diversas faces, já que não é estritamente masculino.

A conscientização de que a violência de gênero em sua complexidade atinge não somente a família, mas também vários grupos sociais, e que traz inúmeras implicações para as relações de gênero, principalmente para a saúde das vítimas, é ainda limitada. Portanto, há muito para ser realizado e um dos pontos iniciais e primordiais é a luta e a prática constante para a transformação dessa cultura sexista, pela superação dos desníveis de poder nas relações sociais, familiares ou conjugais, rompimento com os estereótipos inferiorizantes da mulher e de demais categorias.

A não-reprodução de uma cultura sexista nas relações entre os gêneros, na escola, na família e tantos outros espaços e relações sociais, seria a primeira estratégia a impedir que gerações futuras de homens e mulheres perpetuem essas desigualdades de gênero tão explicitadas em nossa sociedade e que quase sempre assumem faces violentas.

Dessa forma, compreendemos que contribuir para o fortalecimento de uma consciência crítica nas mulheres para sua participação na vida privada e pública enquanto gênero, desenvolver ações educativas que visem a uma maior autonomia nos espaços sociais e uma participação efetiva da mulher na vida pública, bem como lutar pela implantação das Políticas Públicas voltadas para a garantia da saúde e dos direitos humanos e legais das mulheres são desafios propostos para amenizar e superar as desigualdades de gênero.

Referências

ALMEIDA, Suely Souza de. **Femicídio: algemas (in) visíveis do público-privado**. Rio de Janeiro, Revinter, 1998.

ARDAILLON, D.; DEBERT, Guita G. **Quando a vítima é mulher. Análise de julgamentos de crimes de estupro, espancamento e homicídios**. Brasília: CNDM, 1987.

CAMARGO, Brígida V; DAGOSTIM, Carla G; COUTINHO, Marisa. Violência Denunciada contra a Mulher em Florianópolis. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n°. 78, Agosto, 1991.

CARRILO, R. Violence against women: an obstacle to development. In: **Gender violence. A development and human rights issue**. New York: Center for Women's Global Leadership, 1991.

CONRADO, Mônica Prates. A fala de vítimas e indiciados em uma delegacia da mulher. **Revista Diálogos**. Maringá, v.04, n.04, 2000, p.185-201.

CORRÊA, Mariza. **Os Crimes da Paixão**. São Paulo, Brasiliense, 1981.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro, Graal, 3 ed., 1982.

GROSSI, Miriam et.al. Entrevista com Joan Wallech Scott. **Revista Estudos Feministas**. Vol.6, n° 1/98. IFCS/UFRJ, p.114-25.

GUERRA, Claudia Costa. **Descortinando o poder e a violência nas relações de gênero. Uberlândia/MG-1980-1995**. Dissertação (Mestrado)- USP, São Paulo.

INSTALAÇÃO da Delegacia da Mulher é hoje. O Diário do Norte do Paraná, 24/10/86, Maringá-Pr.

MATOS, Maria Izilda Santos de. **Meu Lar é o Botequim: alcoolismo e masculinidade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

NÚMERO de violências contra a mulher é grande em Maringá. O Diário do Norte do Paraná. 13/04/1986, Maringá-Pr.

SAFFIOTI, Heleieth; ALMEIDA, Suely S. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro, Revinter, 1996.

SAFFIOTI, Heleieth. O Estatuto teórico da violência de gênero. In: SANTOS, José Tavares dos. (org.). **Violência em tempo de Globalização**. São Paulo, Hucitec, 199, p.142-163.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, 1990, p.5-22.

SILVA, Marlise Vinagre. **Violência contra a mulher: quem mete a colher?** São Paulo, Cortez, 1992.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência. Mulheres pobres e ordem urbana – 1890/1920.** Rio de Janeiro, Ed. Forense Universitária, 1989.

TAPIA, Nelly Gonçalves. Violência doméstica al amparo del derecho. La agresión a la mujer por el conjuce o conviviente. In: **Mujer e Sociedad en America Latina.** 1. ed. Clacso, 1991.

VELHO, Gilberto. Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva **antropológica.** In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos (Orgs.) **Cidadania e Violência.** Rio de Janeiro, UFRJ, 1996.